



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 039/2022

Os Vereadores Jefferson Victor Reis e Vagner Machado de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

Instalação de placas indicativas nas ruas do município.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo facilitar o trabalho dos prestadores de serviço que atuam nas vias públicas, tais como, correio e comércio em geral, além de ajudar a população que assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 02 de agosto de 2022.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

Vagner Machado de Almeida
Vereador